

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos

Lindos-TO, em 23/10/2024

Assinatura

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora ELISÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

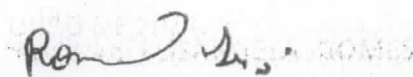
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **ELISÂNGELA GOMES DE OLIVEIRA SOUSA**, inscrita no CPF nº 630.603.963-53, matrícula nº 466, do cargo de *Secretária de Unidade Escolar*, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 23 de outubro de 2024.



ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

